



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 1.032 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 18.440/2020,

**RESOLVE:**

I- O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), instituído pela Portaria nº 474, de 16 de março de 2020, fica alterado, na seguinte conformidade:

**“Secretaria de Saúde**

Dr. João Ebram Neto – Titular Presidente

Glauco Henrique Marini- Suplente

**Serviço de Urgência e Emergência**

Ana Lúcia Valvano- Titular

Maristela Aparecida dos Santos - Suplente

...”

II- O Comitê será presidido pelo Sr. João Ebram Neto, sendo a Sra. Maria Ângela Barguil Digigov Vilela Santos, atuará como Coordenadora Médica nos trabalhos a serem conduzidos pelo Presidente.

III- Os demais membros permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12<sup>o</sup> de agosto de 2020, 381<sup>o</sup> da fundação do Povoado e 375<sup>o</sup> da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**